



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº: 019 de 12 de junho de 2019

“Institui valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Câmara Municipal Bom Jardim de Minas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consoante preceitos da Lei Federal nº. 13.708/18, fica instituído o piso salarial profissional, estabelecido como de nível nacional, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O piso salarial mencionado no art. 1º desta Lei é fixado em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para o ano de 2019; R\$. 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o ano de 2020; R\$. 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ano de 2021, de acordo com o disposto nos incisos de I a III do §1º, da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 12 de junho de 2019


Sérgio Martins
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

Venho por meio deste solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei que Institui o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O incluso Projeto de Lei que altera o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, os quais passarão a receber R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), neste exercício, conforme regulamentação por Lei Federal.

Embora o momento difícil pelo qual esteja passando o Município no que tange a sua situação econômica, a alteração proposta se faz em atendimento e cumprimento a Lei Federal, que veio melhorar a remuneração dos servidores municipais específicos, ou seja, os agentes já mencionados.

Nosso objetivo com esse projeto é adequar o município à nova legislação e atender esta brava e fundamental categoria profissional, que cuida da prevenção e do combate às doenças da nossa população.

Encaminhamos, na oportunidade o Impacto Orçamentário Financeiro previsto na LRF.

Diante das razões expostas, tenho certeza que Vossas Excelências se mostrarão sensíveis e aprovarão a matéria, transformando-a em lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

requerendo ao Senhor Presidente que imprima ao seu trâmite o rito de **urgência**,
que o caso comporta.

Atenciosamente

Sérgio Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atualização do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, nos termos da Lei Federal nº. 13.708 de 14 de agosto de 2018.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2018	23.682,64
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	28.892,82
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2019	28.750,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	35.075,00
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2020	32.200,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	39.284,00
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2021	35.650,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	43.493,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de maio de 2019

MÊS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
JANEIRO		10.391,18	14.600,18
FEVEREIRO		10.391,18	14.600,18
MARÇO		10.391,18	14.600,18
ABRIL		10.391,18	14.600,18
MAIO		10.391,18	14.600,18
JUNHO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
JULHO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
AGOSTO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
SETEMBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
OUTUBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
NOVEMBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
DEZEMBRO	14.404,48	24.211,45	34.018,42

TIPO DE DESPESA

X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado		Aperfeiçoamento de Ação Governamental
---	---	--	---------------------------------------

R. Augusto

[Assinatura]

[Assinatura]

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2019	R\$ 51.497,55
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2020	R\$ 138.514,42
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2021	R\$ 194.620,39

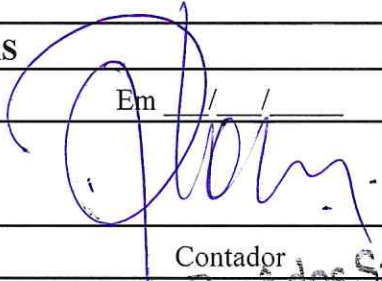
FONTES DE RECURSOS			
	TESOURO MUNICIPAL	X	CONVÊNIO - Ministério da Saúde
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	3.1.90.04.00.2.05.02.10.305.0004.2.0057 -	85.000,00
	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0004.2.0049 -	231.000,00

IMPACTO FINANCEIRO

X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundo para a atenção básica, transferidos pelo Governo Federal nos termos da Lei nº 13.708 de 14/08/2018 e Instrução Normativa nº. 03/2019 - COGPAB/DAB/SAS/MS.
---	--

Impacto desta despesa sobre os gastos com pessoal e em relação à Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida estimada para 2019 = RCL/2018 + 5% de inflação ou crescimento:	
18.185.051,42	Valor do aumento da despesa para 2019: R\$. 51.497,55
O aumento anual desta despesa representará 0,028% no percentual de gastos em relação à RCL	

ASSINATURAS	
Em ____/____/____	Em ____/____/____
 Renata Cristina Cacciatore CPF 086.452.986-00 Secretaria Municipal de Saúde	 Contador René dos Santos 037.387.216-06 CRC-MG 82.613/O
Em ____/____/____	
 Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atualização do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, nos termos da Lei Federal nº. 13.708 de 14 de agosto de 2018.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2018	23.682,64
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	28.892,82
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2019	28.750,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	35.075,00
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2020	32.200,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	39.284,00
Remuneração mensal de 18 Agentes Comunitários de Saúde e de 5 Agentes Comunitários de Endemias em 2021	35.650,00
Remuneração mensal acrescida da Previdência Social - 22%	43.493,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de maio de 2019

MÊS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
JANEIRO		10.391,18	14.600,18
FEVEREIRO		10.391,18	14.600,18
MARÇO		10.391,18	14.600,18
ABRIL		10.391,18	14.600,18
MAIO		10.391,18	14.600,18
JUNHO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
JULHO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
AGOSTO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
SETEMBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
OUTUBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
NOVEMBRO	6.182,18	10.391,18	14.600,18
DEZEMBRO	14.404,48	24.211,45	34.018,42

TIPO DE DESPESA

X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado		Aperfeiçoamento de Ação Governamental
---	---	--	---------------------------------------

Despesa

[Assinatura]

[Assinatura]

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:	
Pagamento do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2019	R\$ 51.497,55
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2020	R\$ 138.514,42
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2021	R\$ 194.620,39

FONTES DE RECURSOS			
	TESOURO MUNICIPAL	X	CONVÊNIO - Ministério da Saúde
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	3.1.90.04.00.2.05.02.10.305.0004.2.0057 -	85.000,00
	3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0004.2.0049 -	231.000,00

IMPACTO FINANCEIRO	
--------------------	--

x	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Fundo para a atenção básica, transferidos pelo Governo Federal nos termos da Lei nº 13.708 de 14/08/2018 e Instrução Normativa nº. 03/2019 - COGPAB/DAB/SAS/MS.
---	--

Impacto desta despesa sobre os gastos com pessoal e em relação à Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida estimada para 2019 = RCL/2018 + 5% de inflação ou crescimento:	
18.185.051,42	Valor do aumento da despesa para 2019: R\$. 51.497,55
O aumento anual desta despesa representará 0,028% no percentual de gastos em relação à RCL	

ASSINATURAS	
Em ____/____/____	Em ____/____/____
	
Tesoureiro	Contador
Renata Cristina Carvalho Evangelista	Renê dos Santos
CPF 086.452.986-43	037.387.216-06
Secretária Municipal da Fazenda	CRC MG 82.613/O
Em ____/____/____	
	
Sérgio Martins	
PREFEITO MUNICIPAL	
Setor JARDIM DE MINAS	